



1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2022** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 26 de agosto 2022, através de
3 plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre
4 a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.** SEMAS – Aquisição de
5 Computadores/Monitores com Recurso do IGD SUAS e Programa Auxílio Brasil para
6 Unidades do CRAS e para a SEMAS; **5.** SEMAS – aquisição de lanche para capacitação
7 da SEMS sobre o Programa Auxílio Brasil; **6.** SEMAS – Incremento Temporário de
8 Calamidade, Portaria Ministério da Cidadania nº 751/2022 e Medida Provisória nº 1.092 de
9 31/12/2021; **7.** SEMAS - recursos da Portaria 378/2020; **8.** Parecer CNAS – Comunidades
10 Terapêuticas; **9.** Comissões; **10.** Outros; **11.** Informes Gerais; **12.** Data da próxima reunião
11 ordinária. **1. ABERTURA:** o Presidente Cleverson deu início à reunião agradecendo a
12 participação de todos e solicitou alteração na ordem da pauta, iniciando pela pauta 8, e foi
13 aprovado pelo colegiado. **8. PARECER CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**
14 **SOCIAL (CNAS) SOBRE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS:** o CNAS emitiu um Parecer
15 em 22 de julho de 2022 informando que a legislação do Sistema Único de Assistência
16 Social (SUAS) não prevê em suas normativas serviços, programas e projetos de entidades
17 atuantes na redução de demandas de drogas, compreendidas por comunidades
18 terapêuticas e/ou entidades de cuidado, de prevenção, de apoio, de mútua ajuda, de
19 atendimento psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de outras
20 drogas e seus familiares, e conseqüentemente, elas não podem ser inscritas nos
21 Conselhos de Assistência Social com essa oferta, e orienta que os Conselhos que já
22 inscreveram essas entidades com o referido serviço devem cancelar as inscrições. Em 11
23 de agosto de 2022, publicou uma Nota Explicativa orientando que, caso estas entidades ou
24 organizações ofertarem serviços tipificados no SUAS pela Resolução CNAS nº 109/2009,
25 Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CNAS nº 33/2011, deverão inscrever ou manter
26 a inscrição das ofertas socioassistenciais, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução
27 CNAS nº 14/2014. Houve dúvidas quanto à possibilidade de inscrição de programas e
28 projetos das Comunidades Terapêuticas no CMAS ou se seria possível apenas para as
29 instituições que, além dos atendimentos referentes à redução de demanda de drogas,
30 também ofertassem serviços tipificados no SUAS. A Conselheira Emanuely relata que
31 essas instituições costumam ser inscritas nos Conselhos de Saúde. A Secretária Executiva
32 lembra que, no caso de cancelamento das inscrições, a composição do conselho precisará



33 ser revista, pois o Desafio Jovem Vidas Para Cristo foi eleita no segmento “representante
34 das instituições que prestam atendimento à Família” e não houve suplente inscrito para
35 esse segmento. Foi deliberado encaminhar para a Comissão de Assessoramento, para que
36 possam fazer uma análise da situação e dar um parecer para o colegiado. **2. ATA:** a ata da
37 11ª Reunião Ordinária foi aprovada. Foi deliberado incluir o nome dos participantes da
38 reunião nas atas a partir desta data, e que os conselheiros que precisarem se ausentar
39 antes de encerramento justifiquem sua saída antecipada. Estiveram presentes nesta
40 reunião os conselheiros: Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho, Cleverson Luis Nogueira,
41 Marta Colin Ramos, Lucas Araujo Braz, Emanuel Fernando Cochinski , Priscila Francielle
42 Antunes Wolski, Cristiane Sprenger Cardozo, Sidineia Dias Malhadas, Kelli Regina
43 Albanese, Jonatas Porto Guerreiro, Alex Sandro Lovato e Celio Parra Sona; e como
44 convidados: Thilairy (Gerar), Tamires (MP), Ayrton (SEMAS), Ana Paula (SEMAS), Marisa
45 (SEMAS), Jandira (SEMAS) e Claudia (SEMAS). **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 1354/2022
46 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): relatório de empenhos pagos de
47 julho de 2022. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Ofício n° 216/2022 -
48 SINSEP: solicita participação do CMAS em reunião com a Secretaria Municipal de Saúde
49 (SEMS) e SEMAS para tratar do atendimento à população de rua e os servidores que
50 atuam na área, no dia 27 de julho. Devido ao prazo, o documento já havia sido
51 encaminhado para o colegiado. O conselheiro Emanuel esteve presente na data reunião,
52 porém ela foi reagendada por solicitação da SEMS. 3) Ofício n° 1350/2022 – Secretaria
53 Municipal de Saúde (SEMS): substituição de conselheiro, indicando como titular: Priscila
54 Antunes Wolski e suplente: Andressa Boza de Melo. Deliberação: arquivar. 4) Ofício n°
55 371/2022 - SEMED: substituição do conselheiro suplente, indicando: Soraila Beraldo dos
56 Santos. Deliberação: arquivar. **4. SEMAS – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E**
57 **MONITORES COM RECURSO DO IGD SUAS E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB):**
58 apresentação realizada por Ayrton (Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de
59 Transferência de Renda) e Ana Paula (Divisão Administrativa e Financeira), que explicaram
60 sobre a necessidade da aquisição de computadores e monitores para as unidades dos
61 CRAS para atendimento ao Programa Auxílio Brasil, pois as equipes além de realizarem o
62 Cadastro Único, utilizam outros sistemas para acompanhamento das famílias beneficiárias.
63 Explicaram que os sistemas possuem requisitos mínimos para funcionarem, por isso alguns
64 equipamentos precisam ser substituídos, e algumas unidades não possuem a quantidade



65 adequada de equipamentos, e solicitam aprovação para utilização do recurso IGD-PAB
66 para aquisição de 30 (trinta) computadores e 30 (trinta) monitores. Será utilizada a Ata de
67 Registro de Preço nº 583/2022 para os computadores, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil
68 setecentos e cinquenta reais) cada, e Ata de Registro de Preço nº 584/2022 para os
69 monitores, no valor de R\$ 913,00 (novecentos e treze reais) cada. Deliberação: aprovado.
70 Quando for definido, o colegiado solicita que informem como ficou a distribuição dos
71 equipamentos e a informação será passada pelo Ayrton para a Comissão de Controle
72 Social. Ainda, a SEMAS solicita aprovação para aquisição de 3 (três) computadores e 3
73 (três) monitores para a Gestão, com recurso do IGD-SUAS, utilizando as mesmas Atas de
74 Registro de Preços, o que também foi aprovado pelo colegiado. **5. SEMAS – AQUISIÇÃO**
75 **DE LANCHE PARA CAPACITAÇÃO DA SEMS SOBRE O PROGRAMA AUXÍLIO**
76 **BRASIL:** Ayrton explica que será feito um treinamento de acompanhamento do Programa
77 Auxílio Brasil (PAB) para os agentes comunitários de saúde da SEMS e solicita aprovação
78 para utilização de recurso do IGD-PAB para aquisição de lanche para o evento, que
79 acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, no CAEP, no período da tarde.
80 Participarão 50 (cinquenta) pessoas em cada dia, com valor estimado de R\$ 9,98 (nove
81 reais e noventa e oito centavos) por pessoa, totalizando aproximadamente R\$ 998,00
82 (novecentos e noventa e oito reais). A aquisição do lanche foi aprovada pelo colegiado. **6.**
83 **SEMAS – INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CALAMIDADE PORTARIA MC 751/2022 E**
84 **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.092 DE 31/12/2021:** Ana Paula explica que o município foi
85 habilitado para receber a primeira parcela do recurso extraordinário do Sistema Único de
86 Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais
87 nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme
88 previsto na Portaria MC nº 751/2022, no valor de R\$ 53.514,09 (cinquenta e três mil
89 quinhentos e quatorze reais e nove centavos) para a Proteção Social Especial e R\$
90 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) para a Proteção Social Básica.
91 Informa também que a segunda parcela dependia de análise do Ministério da Cidadania,
92 que informou que o município não está elegível para receber, mas não há maiores
93 esclarecimentos sobre a inelegibilidade. Marisa, da Divisão de Proteção Básica, explicou
94 que durante a pandemia houve prejuízo do vínculo com as famílias atendidas, portanto o
95 Plano de Ação foi elaborado pensando em propostas para fortalecer o vínculo com as
96 crianças, jovens, idosos e as famílias, priorizando atividades coletivas como jogos e



97 atividades esportivas, além de ampliar a publicização dos serviços. A proposta apresentada
98 para material de consumo foi de R\$ 66.662,00 (sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e
99 dois reais) e para serviços de terceiros – Pessoa Jurídica foi de R\$ 59.500,00 (cinquenta e
100 nove mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 126.162,00 (cento e vinte e seis mil cento e
101 sessenta e dois reais). Nos serviços de terceiros estão inclusos impressão de cartilha para
102 divulgação dos serviços e 1 coffee break por unidade, a ser oferecido às famílias. Houve
103 questionamento sobre a quantidade de cartilhas e se havia possibilidade de incluir banners
104 e vídeos para auxiliar na divulgação, ou diminuir os impressos e aumentar o valor para o
105 coffee break. Marisa explica que já existem materiais divulgados no Portal da Prefeitura e
106 redes sociais, mas ainda há um público que não tem acesso à internet ou que possui
107 dificuldade no uso de computador e celular, por isso há a necessidade de material
108 impresso, mas fará uma nova proposta para adequar conforme solicitado pelo colegiado.
109 Como o valor previsto para “serviços de terceiros” será mantido, **o colegiado aprovou o**
110 **Plano de Ação da Divisão de Proteção Básica**, e a Marisa passará posteriormente a
111 adequação solicitada por e-mail, e verificará a possibilidade de divulgação na TV Prefeitura,
112 conforme sugerido pelos conselheiros. Jandira, da Divisão de Proteção Especial, explica
113 que a proposta é para a aquisição de materiais de consumos, sendo R\$ 29.450 (vinte e
114 nove mil quatrocentos e cinquenta reais) para jogos pedagógicos e R\$ 24.000,00 (vinte e
115 quatro mil reais) para gêneros alimentícios não perecíveis, para realização de atividades
116 coletivas e individuais nas unidades Centro Pop, Casa de Alice e Serviço de Acolhimento,
117 como bingos e jogos, que são realizados com orientação das equipes. Informa que durante
118 a pandemia houve aumento no número de usuários dos serviços, e os materiais auxiliarão
119 nas atividades desenvolvidas com os usuários desses serviços. **O Plano de Ação da**
120 **Divisão de Proteção Especial também foi aprovado.** O Conselheiro Emanuel informa
121 que está previsto na Portaria que os conselhos deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a
122 implementação das ações, resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, e
123 lembra da importância do acompanhamento e das visitas que foram realizadas nas
124 unidades da SEMAS e pergunta à equipe da SEMAS sobre a Casa de Alice, pois foi
125 relatado no parecer da visita que a unidade está com problemas quando chove devido às
126 goteiras. Jandira explica que houve uma mudança significativa na demanda da unidade
127 desde a sua implantação, e agora realmente precisa de uma reforma, mas já existe projeto
128 e orçamento para reforma da Casa de Alice. **7. SEMAS - RECURSOS DA PORTARIA N°**



129 **378/2020:** Ana Paula explica que em 2021 o Ministério da Cidadania publicou a Portaria n°
130 601/2021 autorizando a reprogramação do saldo e flexibilizou a utilização do recurso, e a
131 orientação em 2022 é que o saldo remanescente poderá ser reprogramado dentro das
132 prerrogativas da portaria. As demandas atuais das unidades são: Material de limpeza e
133 higiene - Abrigos I, II e III: R\$ 1.955,20 (mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte
134 centavos); Centro Pop: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais); Serviço de Acolhimento:
135 R\$ 110,00 (cento e dez reais); Casa de Alice: R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte
136 centavos), totalizando R\$ 2.387,40 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta
137 centavos). Papelaria – CRAS: R\$ 10.362,00 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais);
138 DAC: R\$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Dispenser de papel toalha,
139 sabonete e álcool gel para os CRAS, Abrigos, Casa de Alice e Centro Pop: não foi
140 apresentado o valor e será passado posteriormente para o colegiado. Locação de três
141 tendas 10x10 para o Acolhimento/Centro Pop: valor unitário R\$ 1.272,00 (mil duzentos e
142 setenta e dois reais) e valor total: R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais). **O**
143 **colegiado aprovou a aquisição dos materiais de limpeza e higiene, itens de papelaria**
144 **e os dispensers.** Quanto às tendas, houve questionamento do prazo de vigência do
145 aluguel e se não seria mais viável a compra ao invés da locação. Ana Paula explica que há
146 possibilidade de aquisição do material com o recurso e verificará se há ata vigente e
147 passará as informações para o colegiado por e-mail, e também verificará o valor do saldo
148 disponível na conta. Para evitar que a unidade fique sem o equipamento, o colegiado
149 analisará as informações assim que receberem e deliberarão pelo grupo no Whatsapp ou
150 por e-mail, decidindo se será feita a locação para atendimento imediato ou se será possível
151 aguardar a compra do item. Ana Paula ainda informa que haverá novas solicitações para
152 utilização do recurso e apresentará as propostas para o colegiado. **9. COMISSÕES:** 1) a
153 Comissão de Controle Social solicita agendar uma reunião, principalmente para
154 informações sobre o fim do contrato dos entrevistadores do cadastro único. 2) a
155 Conselheira Marta passou informações sobre a visita aos CRAS e a partir desta visita
156 também tiveram conhecimento sobre o fim do contrato com a empresa terceirizada que
157 realizava os cadastros, e informa que atualmente estão sendo feitas pela própria equipe.
158 Passou também informações sobre a situação da Casa de Alice e as demais informações
159 sobre a visita. 3) Alteração da Lei: a Conselheira Cristiane lembra que a comissão finalizou
160 a minuta do edital conforme o parecer da PGM, e encaminhou cópia para o colegiado, que



161 ficou de fazer a leitura. Foi decidido que os conselheiros encaminharão as sugestões de
162 alteração por e-mail antes da data da próxima reunião ordinária para que todos tenham
163 tempo hábil de analisar. 4) a Conselheira Sidineia solicita substituição no COMPED.
164 Conselheiro Emanuel verificará a possibilidade e informará na próxima reunião. **10.**
165 **OUTROS:** 1) Capacitação do Programa Auxílio Brasil: a Secretaria Executiva informa que
166 solicitou indicação à SEMAS de pessoa para ministrar o curso, porém ainda não recebeu
167 retorno, e pergunta se poderia ser algum servidor da própria gestão, visto que, além das
168 informações sobre o Programa, poderiam passar informações mais específicas sobre o
169 município e foi aprovado pelo colegiado. 2) as visitas às unidades da SEMAS será
170 retomado na próxima reunião, e será incluída na próxima pauta. **11. INFORMES GERAIS:**
171 não houve. **12. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 09 de setembro de 2022. Sem mais, o
172 Cleverson Luis Nogueira encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação
173 de todos e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.